

junho de 1967.

José Quiroz da Silva
Prefeito Municipal
Dulce Marques Duarte
Secretária

Lei nº 556

Abre Crédito Especial ao
Executivo para Paga-
mento de Atrazados a
Professora Rural

A Câmara Municipal de Carmo do
Paranaíba decreta e eu, em seu nome, sancio-
no a seguinte Lei: -

Art. 1º) - Fica aberto ao Executivo o cré-
dito especial de Cr\$60.000 (sessenta mil cruzei-
ros) para pagamento de atrasados a professo-
ra rural, cujo crédito não constou no exer-
cício encerrado em "Restos a Pagar".

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
28 de fevereiro de 1967

José Quiroz da Silva
Prefeito Municipal
Dulce Marques Duarte
Secretário

Lei nº 557

Autoriza o Executivo a Ad-
quirir uma Máquina de
Escrever Olivetti